



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG N° 7/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre os valores referentes às taxas de inscrição em concursos públicos de cargos efetivos das carreiras de Professor do Magistério Superior e de Técnico-Administrativo em Educação e em processos seletivos para contratações temporárias de professores.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando o Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir os valores a serem cobrados sob a forma de taxas de inscrição em concursos públicos de cargo efetivo da carreira de Professor do Magistério Superior:

<b>Professor do Magistério Superior</b>	
20 horas	R\$ 110,00
40 horas	R\$ 150,00
40 horas Dedicção Exclusiva	R\$ 210,00

Art. 2º Definir os valores a serem cobrados sob a forma de taxas de inscrição em concursos públicos de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

<b>Técnico-Administrativo em Educação</b>	
Nível D	R\$ 90,00
Nível E	R\$ 140,00

Art. 3º Definir os valores a serem cobrados sob a forma de taxas de inscrição em processos seletivos para

contratação temporária de professores:

<b>Professor Temporário</b>	
20 horas	R\$ 110,00
40 horas	R\$ 150,00

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2010, de 30 de março de 2010.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 18/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355602** e o código CRC **D99E2E1B**.

**Referência:** Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.003101/2025-05

SEI nº 0355602